DECRETO Nº 67/79

DATA: 19/Julho/1979
EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso das prerrogativas que lhes são outorgadas, e nos termos da legislação vigente,

D E C R E T A:

ART.1º) - Para suplementação de atividades e projetos que especifica no artigo 2º, do presente decreto, fica a Divisão das Finanças Municipais, autorizada a reduzir o valor de Cr$ 372.500,00 (Trezentos e setenta e dois mil e quinhentos cruzeiros), das seguintes atividades e projetos do orçamento vigente:

ÓRGÃO	20	GOVERNO MUNICIPAL		
UNIDADE	201	GABINETE DO PREFEITO		
PROJETO	03070251.01	Construção do Edifício-Séde da Prefeitura Municipal	Cr$	112.500,00
EEMENTO	4.110	OBRAS PÚBLICAS		
ÓRGÃO	60	DIVISÃO DE TRANSPORTE E URBANISMO		
UNIDADE	603	SETOR DE INFRAESTRUTURA URBANA		
PROJETO	10603251.08	Pavimentação da Rua Manoel Lourenço de Araújo	Cr$	170.000,00
ELEMENTO	4.110	OBRAS PÚBLICAS		
ÓRGÃO	70	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
UNIDADE	702	SETOR DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR		
ATIVIDADE	08421882.12	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	Cr$	90.000,00
EEMENTO	3.110	PESSOAL		

ART.2º) - Amparados nos recursos de que trata o artigo precedente, fica a Divisão das Finanças Municipais, autorizada a suplementar, no valor de Cr$ 372.500,00 (Trezentos e setenta e dois mil e quinhentos cruzeiros), as seguintes atividades e projetos do orçamento vigente:

ÓRGÃO	20	GOVERNO MUNICIPAL		
UNIDADE	201	GABINETE DO PREFEITO		
ATIVIDADE	03070202.02	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
ELEMENTO	3110	PESSOAL		
SUBELEMENTO	3111	PESSOAL CIVIL	Cr$	198.500,00
ELEMENTO	3130	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
SUBELEMENTO	3132	Outros Serviços de Terceiros	Cr$	100.000,00
ELEMENTO	3140	ENCARGOS DIVERSOS	Cr$	60.000,00
ÓRGÃO	30	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE	301	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
ATIVIDADE	03070212.03	Manutenção dos Servs.Administrativos		
ELEMENTO	3230	TRANSF.DE ASSIST.E PREV.SOCIAL		
SUBELEMENTO	3232	Pensionistas	Cr$	14.000,00

ART.3º)- Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal de Matos osta, 19 de julho de 1979

SEBASTIÃO CARNEIRO
Prefeito Municipal

JOÃO DE PAULA CARNEIRO
Chefe da Div.de Administração

O presente decreto foi registrado e publicado na data supra.

JOÃO DE PAULA CARNEIRO
Chefe da Div.de Administração